



PROCESSO N° : 1544-0/2020

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 2023

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento ao Ofício 794/2022/GAB-AJ (doc.digital 207720/2022) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme arts. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais; informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo processual	Vencimento do prazo
23/01/23	15 DIAS	13/02/23

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado pelo Excelentíssimo Conselheiro.

Diante disso, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Jacqueline Greve

Gerente da G.C.P. Diligenciados